

PORTARIA Nº 1910, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Promove a magistrada **SIMIELLE BARROS TRANDAFILOV**, para a Vara Única da Comarca de Martins.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, na Sessão ordinária híbrida do Tribunal Pleno do dia 14 de dezembro de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.060394 /2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a magistrada **SIMIELLE BARROS TRANDAFILOV**, matrícula nº 204.350-5, do cargo de Juiz de Direito Substituto, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Martins, de entrância inicial, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **VIVALDO PINHEIRO**

Presidente